Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9062 — Fortress Investment Group/Air Investment Valencia/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 219/06)

1. Em 19 de junho de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Fortress Investment Group (Estados Unidos da América), controlada pelo SoftBank (Japão);

— Air Investment Valencia (Espanha).

A Fortress Investment Group e a Air Investment Valencia adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de uma empresa recém-criada que constitui uma empresa comum («JV»), na qual i) a Fortress Investment Group irá contribuir para a atividade da CityJet e ii) a Air Investment Valencia irá contribuir para as atividades da Air Nostrum.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa comum recém-criada.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Fortress Investment Group: gestão de ativos em nome de clientes institucionais e de investidores privados de todo o mundo. A Fortress é a empresa-mãe em última instância da i) Falko Regional Aircraft Limited, uma prestadora de serviços de locação sem tripulação («*dry*») a outras companhias aéreas em todo o mundo, incluindo a Europa, e da ii) CityJet (Irlanda), uma companhia aérea regional europeia que opera serviços de locação *«wet» e «damp»* a outras companhias aéreas e voos comerciais não regulares *«ad hoc»* em toda a Europa. A SoftBank Group é um grupo que inclui filiais ativas no setor dos produtos e serviços de telecomunicações, principalmente nos EUA e no Japão;

— Air Investment Valencia: sociedade gestora de participações sociais pertencente a Carlos Bertomou, que controla, nomeadamente, a Saimer Leasing Limited [locadora de aeronaves sem tripulação («*dry*») e prestadora de serviços de fornecimento de frotas a operadores aéreos] e a Air Nostrum (Espanha). A Air Nostrum é uma companhia aérea regional europeia que opera serviços de locação *«wet» e «damp»* a outras companhias aéreas, voos comerciais não regulares e serviços de franquia à Iberia. A Air Nostrum propriamente dita controla i) a Hibinian Airlines Limited (Irlanda), uma companhia aérea destinada a fornecer serviços de locação com tripulação a companhias aéreas na Europa do Norte e Central, e ii) a Aviatech & Consulting, S.L., que presta serviços técnicos à Air Nostrum, prevendo-se que também venha a fornecer serviços jurídicos, financeiros, informáticos e de consultoria às demais empresas da JV.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9062 — Fortress Investment Group/Air Investment Valencia/JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax: +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).